

ERRATA 02 DO EDITAL DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRIA

Publicado em: 09 de setembro de 2020

A Comissão Executiva do Certificado de Área de Atuação em Medicina Intensiva Pediátrica, em razão da pandemia do coronavírus (covid-19), vem informar através da Errata 02 que:

1. Onde se lê:

7.2.15 Os candidatos que acertarem no mínimo 60% das questões da prova teórica estarão habilitados a fazer a prova prática. A prova prática constará de seis estações com os seguintes tópicos: Neonatologia, Parada Cardiorrespiratória, Acesso Vascular, Via Aérea, Ventilatório e Hemodinâmico.

Leia-se:

7.2.15 - Os candidatos que acertarem no mínimo 60% das questões da prova teórica estarão habilitados a fazer a prova prática. A prova prática constará de **quatro estações** com os seguintes tópicos: **Ventilação mecânica e vias aéreas; neonatologia; acesso vascular; parada cardiorrespiratória.**

2. Onde se lê:

7.3.2 A prova prática de habilidades constará de uma avaliação prática com simulação de procedimentos e discussão de casos clínicos. Cada estação terá um check list que será o objeto de avaliação do candidato. A prova prática será realizada durante o Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva Pediátrica que será realizado em Vitória-Espírito Santo, a data e horário serão divulgados até o dia 31/03/2021 no site www.sbp.com.br partir das 15 horas. Somente serão aprovados(as) os(as) candidatos que tiverem obtido uma média final de pelo menos 60% de acerto, sendo que é necessário o acerto de pelo menos de 50% em cada estação.

Leia-se:

7.3.2 A prova prática será no formato on-line e constará de **quatro estações** com os seguintes tópicos: Ventilação mecânica e vias aéreas; neonatologia; acesso vascular; parada cardiorrespiratória. **Cada estação será formada por um bloco de questões.**

A prova prática on-line será realizada, no dia 15 de agosto de 2021, e com início às 9 horas(horário de Brasília) através do mesmo dispositivo eletrônico utilizado e configurado para a realização da prova teórica que ocorreu em 08.11.2020.

Cada questão deve ser respondida e salva para acesso à próxima questão da prova. Cada estação terá um tempo determinado para respostas do seu bloco de questões. O tempo máximo para finalização de cada estação será cronometrado em temporizador visível para o candidato, qual seja, 12 min para responder cada estação, ou seja, o bloco de questões de cada uma das estações. Sendo que o tempo não utilizado para resposta não será acrescido às demais estações. Caso alguma das questões não seja respondida no tempo máximo citado acima, o sistema a considerará concluída e a fechará e essa questão receberá nota zero. Em hipótese alguma haverá possibilidade de revisão da resposta salva.

É obrigatória a conexão com antecedência mínima de pelo menos uma hora do horário previsto para o início da prova, devendo o candidato manter a plataforma logada até o início da aplicação. Não é

SBP-Sede • R. Santa Clara, 292 - Rio de Janeiro (RJ) - CEP: 22041-012 • 21 2548-1999
FSBP • Alameda Jaú, 1742 – sala 51 - São Paulo (SP) - CEP: 01420-002 • 11 3068-8595 / 8618 / 8901 / 8675
SBP-RS • R. Carlos Gomes, 328/305 - Porto Alegre (RS) - CEP: 90480-000 • 51 3328-9270 / 9520



necessário que o candidato permaneça em frente à câmera durante esse período, mas é necessário que a plataforma permaneça logada. Os candidatos deverão estar posicionados em frente à câmera impreterivelmente até às 09 horas (horário de Brasília), sendo desclassificado o candidato que se posicionar posteriormente.

Somente serão aprovados(as) os(as) candidatos que tiverem obtido uma média final de pelo menos 60% de acerto, sendo que é necessário o acerto de pelo menos de 50% em cada estação.

3. Onde se lê:

7.3.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova se apresentar à prova prática com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início.

Leia-se:

7.3.5 O candidato deverá comparecer **ao ambiente de prova on-line para a realização da prova prática** com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início. **Conforme orientação no item 7.3.2, acima.**

4. Onde se lê:

7.3.6 O candidato deverá se apresentar à prova prática munido do original do seu documento de identidade, sendo aceita carteira expedida pelo Conselho Regional de Medicina ou passaporte, ou Carteira Nacional de Habilitação emitida nos termos da Lei Federal nº 9503/97 (com foto) ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social, **e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.**

Leia-se

7.3.6 O candidato deverá se apresentar à prova prática, **no ambiente de prova on-line**, munido do original do seu documento de identidade, sendo aceita carteira expedida pelo Conselho Regional de Medicina ou passaporte, ou Carteira Nacional de Habilitação emitida nos termos da Lei Federal nº 9503/97 (com foto) ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

5. Onde se lê:

9.2.2 Será disponibilizado ao candidato, somente após o encerramento das fases das provas a visualização do espelho de correção da prova

Leia-se:

9.2.2 Será disponibilizado **a partir do dia 15/08/2021, somente após o encerramento das fases da prova, através do site no espaço individual do candidato, no sistema on-line de provas, a consulta às imagens das folhas de respostas realizadas pelo candidato, na forma do presente edital.**

6. O candidato deverá cumprir todas as normas estabelecidas no edital publicado, incluindo os critérios dos itens 5 e 6 para realização da prova prática on-line.





7. Para o candidato que desinstalou o Browser, mencionado nas especificações do item 4 do edital, após a prova teórica, é necessária uma nova instalação conforme procedimento disponível no manual que foi encaminhado no período do pré-teste. De forma facultativa, o candidato poderá realizar um novo pré-teste com horários pré-determinados pela EDUCAT, através de agendamento disponível no endereço <https://agendamento.educat.net.br> até a data de **12/08/2021**.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2021.

